



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS DOCENTES**



**CONVOCAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA SORTEIO DE VAGAS RESERVADAS
PARA COTISTAS DO EDITAL Nº 06/2024/UFPI - CONCURSO PÚBLICO PARA
DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Universidade Federal do Piauí torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de sorteio das vagas a serem reservadas aos candidatos negros e às pessoas com deficiência no concurso para provimento de cargos de Docentes do Magistério Superior, em conformidade com a Lei Nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023 o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; o Decreto Nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1 DAS VAGAS

1.1 Das **11 (onze)** vagas a serem ofertadas para a carreira de Docentes do Magistério Superior, listadas no **Quadro 1**, será realizado sorteio impessoal e objetivo, para aquelas vagas a serem providas preferencialmente por candidatos negros e pessoas com deficiência, sendo **11 (onze) vagas** para docentes do Magistério Superior distribuídas em **10 (dez) áreas epistemológicas**, constantes no **Quadro 1**.

Quadro 1: Distribuição de vagas para Docentes do Ensino Superior.

CARGO	CAMPUS/ CENTRO*	ÁREA	Nº DE VAGAS	SORTEIO (RESERVA LEGAL)	
				PN	PcD
DOCENTE MAGISTÉRIO SUPERIOR	CMPP/CCA	01. Fitotecnia/Produção e Tecnologia de Sementes	01		
	CMPP/CCS	02. Educação Física	01		
		03. Educação Física	01		
	CMPP/CT	04. Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	01		
		05. Geodésia e Topografia	01		
	CPCE	06. Anestesiologia, Terapêutica e Clínicas Médica e Cirúrgica	01		
		07. Fitotecnia: Grandes Culturas	01		
		08. Geografia Humana	01		
	CSHNB	09. Produção, Reprodução e Nutrição de Equídeos	01		
		10. Ensino de Ciências e Biologia e Estágio Supervisionado	01		
			11. Nutrição	01	

* CMPP: *Campus* Ministro Petrônio Portella, Teresina-PI. CCA: Centro de Ciências Agrárias. CCS: Centro de Ciências da Saúde. CT: Centro de Tecnologia. CPCE: *Campus* Professora Cinobelina Elvas, Bom Jesus-PI. CSHNB: *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, Picos-PI. PN: Pessoa Negra. PcD: Pessoa com Deficiência. As duas últimas colunas serão preenchidas conforme o resultado do sorteio.

2 CÁLCULO DO PERCENTUAL DE VAGAS

2.1 Para a reserva legal para pessoas negras (PN), aplicar-se-á o sorteio às vagas a serem ofertadas à reserva até atingir o percentual (20%) exigido em lei, caso resulte em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos). Desta forma, considerando as 11 (onze) vagas, deverão ser 02 (duas) vagas reservadas para pessoas negras.

2.2 No caso da reserva legal para pessoa com deficiência (PcD), aplicar-se-á o sorteio às vagas a serem ofertadas à reserva até atingir o percentual (5%), caso resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, tal qual como definido em lei. Desta forma, considerando as 11 (onze) vagas, deverá ser 01 (uma) vaga reservada para as pessoas com deficiência.

2.3 Para as demais áreas, em que a vaga é considerada de ampla concorrência (AC), haverá a previsão de ambas as cotas (PN e PcD) somente para formação do cadastro de reserva.

2.4 O detalhamento da ordem convocatória do cadastro de reserva para todas as áreas será feito no edital do concurso.

3 DO SORTEIO

3.1. O sorteio será realizado pela Comissão Organizadora de Concursos (COC/UFPI), em ato público, no dia 26 de abril de 2024, às 9h00, na sede da COC/UFPI, localizada próximo a parada de ônibus 04 do Centro de Ciências da Natureza – CCN, no bloco em frente a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), no Campus Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina-PI.

3.2. O procedimento do sorteio, conforme a numeração das áreas do **Quadro 1**, ocorrerá por meio do *software* disponível gratuitamente e de forma *online* em <https://sorteador.com.br/>, será gravado/transmitido para o canal de YouTube da instituição, Ufpi TV <https://www.youtube.com/watch?v=c67n7xmAx8A> e posteriormente divulgado no endereço eletrônico www.ufpi.edu.br. Serão sorteados, de forma aleatória e fora de ordem, 03 (três) números, entre 01 (um) e 11 (onze), em que os 02 (dois) primeiros serão as vagas reservadas para as pessoas negras (PN), e o último número será a vaga reservada para as pessoas com deficiência (PcD).

3.3. Após a realização do sorteio, a COC/UFPI coletará a assinatura de todos os presentes na sessão e redigirá a ata para posterior publicação no endereço eletrônico www.ufpi.edu.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela COC/UFPI.

Teresina, 25 de abril de 2024.


Prof. Eliesé Idalino Rodrigues
Presidente Comissão Org. Concurso
Ato 0023/24 Reitoria UFPI